



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**MOÇÃO DE APELO Nº 10/2019**

“Moção de repúdio à PEC 280/2019, direcionada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Luis Augusto Lara, e deputados estaduais.”

Com base no artigo 6º, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que este subscrevem, requerem a presente proposição, a qual segue:

O Poder Legislativo de Balneário Pinhal/RS, se posiciona contrariamente a PEC 280/2019, no que se refere a revogação dos § 2º do artigo 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembleia Legislativa, que dispensa a consulta plebiscitária para venda das estatais CORSAN e BANRISUL.

Entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado, e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município.

Solicitamos que os deputados proponentes da PEC 280/2019 retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Autoria dos vereadores do Município de Balneário Pinhal/RS, que subscrevem:

Balneário Pinhal, 10 de Outubro de 2019.